

**ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO I DO ARTIGO 1º  
DA PORTARIA Nº9/SG/2020**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
TERMO DE OPÇÃO PELO RECEBIMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS**

Protocolado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IMPRESSÃO FRENTE E VERSO**

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ RF/VINC: \_\_\_\_\_

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A):**

SECRETARIA / SUBPREFEITURA \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

**USO EXCLUSIVO DO(A) SERVIDOR(A) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**3. OPÇÃO:**

**OPTO** pelo recebimento do valor total da verba a seguir discriminada, calculada na forma da legislação de regência, em detrimento do recebimento da respectiva vantagem pessoal nominalmente identificada cumulada com o correspondente acréscimo de 60% (sessenta por cento) referido nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019:

**NÃO OPTO** pelo recebimento do valor total da verba a seguir discriminada, calculada na forma da legislação de regência, estando ciente que, em virtude da não opção, receberei a respectiva vantagem pessoal nominalmente identificada cumulada com o correspondente acréscimo de 60% (sessenta por cento) referido nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 17.224, de 2019:

- a)  da função gratificada, nos termos da Lei nº 8.183, de 20 de dezembro de 1974;
- b)  do adicional de função percebido pelo Procurador do Município, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986;
- c)  da gratificação de função, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988;
- d)  da gratificação de gabinete, nos termos da Lei nº 10.442, de 4 de março de 1988;
- e)  da gratificação de comando, nos termos do artigo 5º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011.

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) servidor(a) optante

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável URH / SUGESP

**USO EXCLUSIVO DA URH/SUGESP (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

**4. CADASTRO DA URH/SUGESP E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO**

Cadastro efetuado para folha do mês \_\_\_\_/\_\_\_\_, com efeitos a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(ver artigo 2º e 4º da Portaria nº9/SG/2020)

SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável URH/SUGESP